



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.312/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.734,24 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 128.734,24 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.03.12.365.0028.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2569	R\$ 80.000,00
07.02.10.305.0089.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2600	R\$ 42.126,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.244.0029.2. 152	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2665	R\$ 3.457,50
10.03.08.244.0029.2. 201	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	2665	R\$ 3.150,00

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE, 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 2665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Março de 2025.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal